



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 004/2014.

EMENTA: Aprova Relatório Final do Curso de Especialização em GESTÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO – TURMA C - PETROLINA, realizado sob a responsabilidade do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão Nº 004/2014 do Pleno deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de janeiro de 2014, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.018159/2011,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Relatório do I Curso de Especialização em GESTÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO – TURMA C - PETROLINA, sob a responsabilidade do Departamento de Letras e Ciências humanas desta Universidade, realizado no período de 06 de novembro de 2006 a 04 de abril de 2008, com carga horária total de 360 (trezentas e sessenta) horas/aula, aprovado pela Resolução nº 358/2007 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPE), datada de 05 de setembro de 2007, alterado pela Resolução nº 104/2009 do CEPE, datada de 18 de março de 2009, tendo como Coordenador Geral o Professor PAULO DONIZÉTI SIEPIERSKI, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Autorizar, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação desta Universidade, a conceder aos concluintes abaixo relacionados, do Curso de Especialização de que trata o Artigo 1º desta Resolução, os respectivos Certificados e possíveis Históricos Escolares:

1. ANA ANGÉLICA RIBEIRO SILVA
2. ANA GUIMARÃES RODRIGUES
3. ANTÔNIA ICVONILDE ARAÚJO SANTANA
4. CILENE MARIA PEREIRA VALÕES
5. CLÁUDIA VALÉRIA QUEIROZ DE AMORIM
6. DULCINETA COELHO PEREIRA DA SILVA
7. EDNA LÚCIA NUNES DE ALMEIDA LOPES
8. ELIZABETE DOS SANTOS GONÇALVES AMORIM
9. EZINETE ALENCAR DE SÁ NEVES
10. FABÍOLA BATISTA DE OLIVEIRA
11. IVANILDO DE BARROS COSTA
12. LUCINÉIA BARBOSA LEITE DE SÁ
13. LUZINETE ANDRADE DE SOUZA

Confere com o original assinado pela Reitora e arquivado nesta Secretaria Geral.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 004/2014 DO CEPE).

14. MARIA ARLETE DO NASCIMENTO RODRIGUES
15. MARIA DAS DORES MARQUES DA SILVA
16. MARIA DE FÁTIMA SANTOS
17. MARIA DE LOURDES GUIMARÃES
18. MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE CARVALHO NUNES
19. MARIA DOS PRAZERES CASTRO RODRIGUES
20. MARIA ELINEIDE PEREIRA
21. MARIA GERUZA BARBOSA DA SILVA
22. MARIA HELENA SIQUEIRA DINIZ CAMPOS
23. MARIA ROZIMEIRE RODRIGUES ARRAES SOBRINHO
24. MARIA VANICE ALVES DE OLIVEIRA
25. MARLENE SOUZA VASCONCELOS CORDEIRO
26. MÔNICA MARIA DA CRUZ
27. NADEJA MARIA DE JESUS
28. NILCIENE MARQUES BARBOSA
29. NIVALDO MENDES DE SÁ
30. RAIMUNDA ALICRIDES NUNES DE HOLANDA
31. REGINA CELI E MORAES BORGES
32. RITA REJANE SOARES MELO
33. SILVANA MARIA BATISTA DE ARÊDES
34. SILVANA MARIA GOMES MIRANDA BRITO
35. SUZANA CARLA DE CARVALHO MACEDO
36. TEREZINHA DE JESUS SILVA SANTOS
37. VERANEIDE LIMA DE LACERDA
38. YOLANDA MARIA DE ALMEIDA SILVA
39. ZULEIDE BATISTA DO NASCIMENTO.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de janeiro de 2014.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA**  
= PRESIDENTE =